



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 283, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Retifica o Decreto nº 218, de 21 de agosto de 2024, que trata da contratação temporária de servidores, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tocantins/MG, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e

Considerando que o Decreto nº 218, de 21 de agosto de 2024, foi publicado com incorreção quanto à origem do certame que fundamenta a contratação temporária de profissional para o cargo de dentista;

Considerando que o erro material concerne à referência ao Concurso Público Edital n.º 001/2023, quando a contratação da servidora Ana Clara Tavares Florêncio foi realizada com base no Processo Seletivo n.º 005/2023, para compor a Equipe de Estratégia de Saúde da Família;

Considerando a necessidade de dar total transparência à administração pública e garantir a conformidade dos atos administrativos com a realidade fática e jurídica;

Considerando, ainda, que a retificação do decreto se faz necessária para evitar equívocos na interpretação do ato administrativo e para assegurar o respeito aos princípios da legalidade e publicidade, que regem a administração pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 218, de 21 de agosto de 2024, para que onde se lê "aprovada no Concurso Público Edital n.º 001/2023", leia-se "aprovada no Processo Seletivo n.º 005/2023, para compor a Equipe de Estratégia de Saúde da Família".

Art. 2º - Esta retificação visa corrigir erro material no texto original, assegurando que a contratação da profissional dentista reflete o processo seletivo específico para o cargo mencionado, sem prejuízo dos demais termos do Decreto nº 218, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 24 de outubro de 2024.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

24/10/24

loome

Chefe de Gabinete